

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:26.10.11

PORTARIA Nº 21.000-871/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VITÓRIA TORRES LACERDA**, CPF 066.452.913-53, matrícula nº 064245-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 655,20 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1286/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANAGOMES DE AZEVEDO**, CPF 274.459.413-04, matrícula nº 073819-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1176/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSÁLIA CARVALHO BARBOSA**, CPF 131.883.723-53, matrícula nº 061222-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.921,08 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1290/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EMÍLIA MARIA COSTA MACIEL**, CPF 240.514.973-72, matrícula nº 050237-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.029,90 (DOIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1205/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIAD ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE**, CPF 374.504.413-49, matrícula nº 076714-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1202/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA GUIABORGES DA SILVA**, CPF 302.225.673-68, matrícula nº 073177-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.076,70 (DOIS MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1203/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BRÁSILIA AUXILIADORA AGUIAR FREITAS LEMOS**, CPF 200.562.493-49, matrícula nº 057155-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1229/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MOURALUZ**, CPF 227.347.753-87, matrícula nº 050654-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.125,92 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1344/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSAMARIA LEAL BARROS CARVALHO**, CPF 265.050.293-20, matrícula nº 083802-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.965,98 (MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1186/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE DASILVA ANDRADE**, CPF 228.078.613-34, matrícula nº 069342-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.050,42 (MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1155/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ZITA DE BRITO BRANDÃO**, CPF 342.343.303-53, matrícula nº 048253-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIA Nº 21.000-085/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANGELINA SOARES DE OLIVEIRA SANTIAGO**, CPF 026.851.324-49, matrícula nº 077279-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.030,85 (DOIS MIL, TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1213/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDENÉUZAMARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA**, CPF 200.144.303-04, matrícula nº 062289-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.157,40 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1174/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADASMERCÊS SOUSA MARTINS**, CPF 139.050.903-68, matrícula nº 050823-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.154,98 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1173/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de



contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **THELMAMARIAE SILVADOS SANTOS**, CPF 183.636.283-87, matrícula nº 050910-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.10.11

PORTARIANº 21.000-1116/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA DA SILVA NEIVA**, CPF 221.432.893-91, matrícula nº 067957-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECEN TOSE VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.10.11

PORTARIANº 21.000-1236/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO DO REGO PIRES**, CPF 255.509.503-91, matrícula nº 062051-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.120,58 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.11

PORTARIANº 21.000-1235/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BORGES**, CPF 133.444.473-00, matrícula nº 057847-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.928,13 (MIL NOVECEN TOSE VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.11

PORTARIANº 21.000-1257/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **AUREA SILVADIAS PAES LANDIM**, CPF 347.643.993-34, matrícula nº 073318-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.901,27 (MIL NOVECEN TOSE UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.10.11

PORTARIANº 21.000-976/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, **ANARITA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF 132.712.703-25, matrícula nº 036609-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 886,56 (OITOCEN TOSE OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTAE SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.11.11

PORTARIANº 21.000-1310/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA BRASIL VIEIRA**, CPF 145.254.703-30, matrícula nº 061550-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.925,88 (MIL NOVECEN TOSE VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.11

PORTARIANº 21.000-1137/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LEZANDRAMARIA ALVES DELFINO**, CPF 185.530.793-68, matrícula nº 073815-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCEN TOSE SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.10.11

PORTARIANº 21.000-1171/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES CARVALHO LEONARDO SILVA**, CPF 217.653.243-00, matrícula nº 058234-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.681,49 (MIL SEISCEN TOSE OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.11

PORTARIANº 21.000-1412/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA ALVES DACRUZ**, CPF 315.067.473-53, matrícula nº 073676-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,04 (MIL OITOCEN TOSE SETENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.10.11

PORTARIANº 21.000-1168/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARMEM TERESINHA LIMA**, CPF 239.226.133-49, matrícula nº 072823-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCEN TOSE QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.11.11

PORTARIANº 21.000-1393/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, CPF 339.124.593-04, matrícula nº 061451-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTAE UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIANº 21.000-1271/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DIANA GOMES RIBEIRO VIANA**, CPF 198.973.913-04, matrícula nº 040739-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 700,07 (SETECEN TOSE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIANº 21.000-907/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 199.972.053-91, matrícula nº 039784-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 605,95 (SEISCEN TOSE CINCO REAIS E NOVENTAE CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIANº 21.000-1315/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SILVIA MARIA DANTAS BOMFIM VELOSO**, CPF 735.956.243-00, matrícula nº 036479-7, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 967,60 (NOVECEN TOSE SESENTAE SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.11.11

PORTARIANº 21.000-1408/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA MARIA DE SOUSA**, CPF 231.324.693-00, matrícula nº 057487-

2, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.922,79 (MIL NOVECIENTOS E VINTÉ E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1279/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO XAVIER DOS SANTOS**, CPF 150.591.463-91, matrícula nº 049197-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 650,07 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1127/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BORGES VIEIRA**, CPF 200.339.313-72, matrícula nº 071923-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,26 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1351/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF 132.395.203-97, matrícula nº 061241-3, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.151,09 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1303/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA**, CPF 842.069.183-68, matrícula nº 055765-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.140,84 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1301/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA HELENA SANTOS**, CPF 217.747.493-00, matrícula nº 076584-8, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.921,48 (MIL NOVECIENTOS E VINTÉ E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1299/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDMAR LOPES DE ARAÚJO**, CPF 209.443.903-82, matrícula nº 056004-9, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.651,85 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1333/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **BENEDITA EDITE DE OLIVEIRA DUARTE**, CPF 286.416.553-87, matrícula nº 063707-6, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1295/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRANILDES ALVES BRAGA**, CPF 152.647.693-20, matrícula nº 048707-4, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.692,17 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1321/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA JULIO DO NASCIMENTO**, CPF 152.151.563-87, matrícula nº 000350-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.201,53 (MIL DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1302/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, CPF 150.613.293-68, matrícula nº 049510-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.526,25 (MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1298/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO ESPÍRITO SANTO SOUSA**, CPF 349.977.093-87, matrícula nº 073827-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1297/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDIANANUNES DE ARAUJO**, CPF 211.434.043-00, matrícula nº 073570-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,51 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1233/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA SOLANGE DE MACÊDO**, CPF 274.012.353-15, matrícula nº 076626-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1261/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS BERNARDES DE LIMA CARVALHO**, CPF 113.045.533-53, matrícula nº 074669-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.086,27 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1215/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BETANHA DOS SANTOS**, CPF 133.123.083-72, matrícula nº



076740-9, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.648,29 (MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1132/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ALDA BARBOSA DA ROCHA**, CPF 275.083.233-00, matrícula nº 074946-0, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.878,91 (MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-678/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIA OLIVEIRA DE CARVALHO COSTA**, CPF 112.244.443-53, matrícula nº 069027-9, ocupante do cargo de **Supervisora Escolar, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.144,78 (DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1293/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **OLIVIA DE FREITAS SILVA**, CPF 227.044.853-72, matrícula nº 074018-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.891,50 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1284/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILEUSAMARIA CAVALCANTE BEZERRA**, CPF 160.389.243-53, matrícula nº 074193-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.533,76 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1287/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA CARVALHO COSTA**, CPF 274.935.633-49, matrícula nº 068241-1, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.697,46 (MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1221/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE MOURA**, CPF 072.898.633-72, matrícula nº 071505-X, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.092,84 (DOIS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1259/2011 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BARROS**, CPF 110.063.808-33, matrícula nº 053007-7, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.565,44 (MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.10.11

PORTARIA Nº 21.000-1165/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **FRANCISCA RAMOS FERNANDES**, CPF 266.201.623-04, matrícula nº 075849-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a servidora tem direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 455,59 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.11.11

PORTARIA Nº 21.000-1122/2011 - R E S O L V E, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **MARIADAS GRACAS RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF 274.436.553-04, matrícula nº 008308-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 483,45 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 018/12, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Assistencial

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 75, inciso VIII, combinado com o art. 94, da Lei Complementar nº 013/94, de 03.01.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), resolve:

I - Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Apoio Assistencial, da servidora **ADRIANA DE MESQUITA DIAS**, matrícula nº 180957-1, por 03 (três) anos, no período de 16.02.12 a 14.02.15, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO
Secretário

OF. 267

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº. 007/2012**

Teresina, 05 de Março de 2012.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do decreto nº 9.240 de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento Interno e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE nº. 073, de 18/04/2011,

RESOLVE:

1 – Instituir, partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI. EDITAL Nº 002/2012, composta pelos membros **GERALDO EDUARDO DALUZ, ELIANAMORAIS DE ABREU, REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS, DIÓGENES BUENOS AIRES DE CARVALHO, FRANCISCO LAERTE JUVÊNCIO MAGALHÃES e RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA**, para, sob a **presidência do primeiro**, realizar as atividades do referido programa em conformidade com as atribuições e requisitos previstos no item 6 do EDITAL nº 002/2012.

2 – Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria serão produzidos a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

**OREITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE
O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:**

- ñ Portaria nº 0122, de 02 de março de 2012 - Exonerar **GILSON LAGES FORTES PORTELA** do Cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Agrárias, Campus “Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio”, em União na data de sua emissão.
- ñ Portaria nº 0123, de 02 de março de 2012 - Nomear **BEATRIZ MEIRELES BARGUIL** para exercer, interinamente, o Cargo de Coordenador do Curso de Agronomia, Símbolo DAS-2, no Centro de Ciências Agrárias, Campus “Professora Maria Goretti da Cruz Sampaio”, em União, na data de sua emissão.

Teresina, 05 de março de 2012

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Reitor

OF. 036



ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PREVENÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGEN Nº 001, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a formalização junto à CGE-PI de processos referentes à repactuação, reajuste ou revisão de preços e à prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso III, do Decreto nº 11.392/2004, que dispõe sobre o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos art. 32 e 43 do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e racionalizar os processos referentes à repactuação, reajuste, revisão e prorrogação de contratos de prestação de serviços de natureza continuada envolver terceirização de mão de obra, resolve:

Art. 1º. As solicitações de prorrogação de vigência e de repactuação, reajuste ou revisão de preços de contratos de **prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra** deverão, obrigatoriamente, ser submetidas à apreciação da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, para manifestação técnico contábil de Auditor Governamental.

§ 1º. Os processos que tratam das solicitações indicadas no caput deverão ser encaminhados à CGE-PI no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes da data prevista para assinatura dos respectivos termos aditivos.

§ 2º. A opinião do Auditor Governamental a respeito das solicitações tratadas nesta Instrução Normativa será emitida por meio de Parecer.

§ 3º. Os Pareceres referentes às análises realizadas por Auditor Governamental, lotados no Núcleo de Controle de Gestão, ou setor equivalente, de outros órgãos da Administração Estadual, deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado para ciência e ratificação.

Art. 2º. Os processos de solicitação de prorrogação de vigência de contratos de prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão de obra deverão ser encaminhados à Controladoria-Geral do Estado do Piauí, contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I – Cópia do Contrato a ser prorrogado e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Justificativa fundamentada para a prorrogação do prazo;

III – Pesquisa de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública para o objeto do contrato a ser prorrogado, que garanta a vantagem da manutenção do contrato para a Administração;

IV – Prova de Regularidade Fiscal, Previdenciária e de Débitos Trabalhistas da contratada;

V – Prova de que a contratada não tenha sido declarada inidônea ou suspensa no âmbito da União ou da Administração Estadual.

Art. 3º. Os processos de solicitação de repactuação, reajuste ou revisão de preços deverão ser previamente encaminhados à Controladoria Geral do Estado para análise técnico-contábil, contendo no mínimo, os seguintes documentos:

I – Cópia do contrato a ser alterado e respectivos Termos Aditivos, se houver, com as respectivas publicações no Diário Oficial do Estado;

II – Planilhas de custo e formação de preços em vigência antes da repactuação;

III – Planilha de custo e formação de preços proposta pela contratada para repactuação;

IV – **Portaria nomeando o representante da Administração** para exercer a fiscalização do referido contrato, conforme impõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

V – Cópia de instrumento de controle emitido pelo fiscal do contrato em conformidade com art. 36 do Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, bem como o número de empregados à disposição do órgão por força do contrato a ser repactuado que se afastaram nos últimos 12 meses por motivo de Licença Paternidade, Licença Maternidade, Auxílio Doença, Acidente de Trabalho e outros afastamentos previstos em lei;

VI – Solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos;

VII – Cópia de documentos que justifiquem alteração nas planilhas de custo e formação de preços dos serviços prestados;

VIII – Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo da categoria de trabalhadores contratados que motivou o pedido de repactuação;

Art. 4º. A ausência de quaisquer dos documentos relacionados nos artigos anteriores acarretará na devolução do processo ao ente de origem para que seja instruído com a documentação completa, suspendendo a contagem do prazo de análise prevista no parágrafo único do artigo 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011.

Art. 5º. Sendo constatada prorrogação de vigência, repactuação, reajuste ou revisão de preços de contratos de prestação de serviços de natureza continuada que envolver terceirização de mão-de-obra sem que as respectivas solicitações tenham sido encaminhadas para análise como dispõem os artigos 32 e 43 do Decreto 14.483/2011, a Controladoria Geral do Estado notificará o Órgão ou Entidade para que apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, justificativa do descumprimento da norma juntamente com o contrato e seus Termos Aditivos para serem analisados.

§ 1º. Descumprido o prazo previsto no caput, a Controladoria-Geral do Estado determinará à Secretaria da Fazenda o **bloqueio do valor referente ao contrato no custeio mensal do órgão ou entidade**, comunicando o fato ao Ordenador de Despesa e ao Governador do Estado.

§ 2º. Sendo sanada a situação, com o envio da documentação para análise, a Controladoria-Geral do Estado autorizará o desbloqueio do custeio nos valores comprovadamente devidos após a análise.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Controlador-Geral do Estado

OF. 219



Diário Oficial

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 A O CONTRATO Nº 132/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0065527/2011) ao Contrato nº 132/2010, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da Unidade Escolar José Amável em Teresina, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 41 (quarenta e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 161 (cento e sessenta e um) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

FRANCISCO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 106/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA MURAR LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0061661/2011) ao Contrato nº 106/2011, cujo objeto consiste na Adequação e ampliação da Unidade Escolar Zumira Xavier para implantação de 01 (um) Pólo de Educação à Distância em Luis Correia, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

ALBERTO SALOMÃO EVANGELISTA DA COSTA – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 085/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa M.D. CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0004977/2012) ao Contrato nº 085/2010, cujo objeto consiste na Reforma e ampliação da Unidade Escolar Raquel Magalhães em Parnaíba, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA

– DOS PRAZOS, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 07 (sete) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre a data do término da vigência até a data atual, totalizando, pois, 127 (cento e vinte e sete) dias de prorrogação, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

DREIDE RODRIGUES SANTANA – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 A O CONTRATO Nº 108/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo 0057458/2011) ao Contrato nº 108/2011, cujo objeto consiste na Adequação e ampliação da Unidade Escolar Rama Boa para implantação do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta em Altos, visa à prorrogação de prazo de vigência contratual, ora constante da CLÁUSULA NONA – DOS PRAZOS, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência contratual, em consonância com o Parecer UGERF, e o teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí

ROSIVALDO DE SOUSA NUNES – Representante da Empresa.

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 019/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa R.J. CONSTRUÇÕES

OBJETO: Serviços de Lote 02: Ampliação do Centro Integrado de Educação Física, no município de Amarante/PI, em conformidade com os processos Administrativos Nº 0045370/2011, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 475.237,64 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura

Roberto Jones Sá de Albuquerque - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 018/2012.

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2012 celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SEDUC/PI e a empresa R.J. CONSTRUÇÕES

OBJETO: Serviços de Lote 01: Reforma da quadra Poliesportiva da U.E. Luis Mendes Gonçalves, no município de Amarante/PI; em conformidade com os processos Administrativos Nº 0045361/2011; TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.974,71 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Nº DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec.o da Educação e Cultura
Roberto Jones Sá de Albuquerque - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 017/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **EME CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de Serviços de Digitação do Censo Escolar da Educação Básica 2012/2º levantamento da Rede Estadual e Particular de Ensino nas 20 (vinte) Gerências Regionais – GRE's do Estado do Piauí, em conformidade com o processo Administrativo Nº 0063081/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Manoel Joaquim de Carvalho - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/12 AO CONTRATO Nº 015/2012

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **LEONELACADÊMICA LTDA**

OBJETO: Aquisição de acervo Bibliográfico para Educação Profissional da rede estadual de ensino (itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14), em conformidade com o processo Administrativo Nº 0041255/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011

VALOR GLOBAL: R\$ 359.629,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Nº DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Sec. da Educação e Cultura
Ricardo Marinho de Arêa Leão - Representante da Empresa

OF. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2011.

OBJETO: Modificar a Cláusula Décima Quarta “da Vigência” prorrogando o prazo de vigência para 31/12/2012.

CONTRATADA: Empresa Focus Comércio e Representações e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Cláudio Tinoco Tajra – Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí e José Bezerra Veras Júnior – Contratado e Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração – Interveniente.

OF. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO GERAL Nº VI/2011 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.000.190/2011 – DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2011 – DLCA/SEAD/PI, PUBLICADO NO DOE Nº 169, DE 06/09/2011, PÁG 21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS.

Pregoeiro: Maria José Batista de Carvalho

Homologação: 30/08/2011

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM REGISTRADO:

ONDE SE LÊ:

ITEM	OBJETO	Cloreto de potássio 10% injetável, ampola de 10 ml			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
214	VIC PHARMA	VENCEDORA	ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA	80000	9,75

ITEM REGISTRADO:

LEIA-SE:

ITEM	OBJETO	Cloreto de potássio 10% injetável, ampola de 10 ml			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁX.
214	VIC PHARMA	VENCEDORA	ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA	900.000	0,10

OF. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO Nº 015/2011

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” alterando a classificação orçamentária para: UO-49.101; F-04; P-122; SP-90; AP-2119; ED-33.90.39; FR-00.

CONTRATADA: Empresa F.G. Comércio e Equipamentos e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONTRATO Nº 018/2011

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” alterando a classificação orçamentária para: UO-49.101; F-06; P-182; SP-21; AP-1319; ED-44.90.51; FR-00.

CONTRATADA: Empresa Lejan Indústria de Transformadores Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIO: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí.

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 43/12

PROCESSO: AA.900.1.030848/11-00. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 155/11 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa SHOPPINGRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de Material de expediente, de limpeza e suprimento de informática para atender **DUAD/SESAPI**, onde fica autorizada a alteração ao item 645 (papel A4 alcalino branco 210x297mm com 500fls) – onde foi acertado com a contratada o fornecimento de 1500 resmas que corresponde a 150 cxs, totalizando o valor de R\$ 19.157,00 passando a quantidade do item para 1.500 cxs, totalizando o valor de R\$ 191.550,00 aumentando o valor final do contrato para R\$ 2.145.597,76, totalizando o acréscimo de 8,00% ou seja R\$ 172.393,00. **DATA DE ASSINATURA:** 13.02.2012. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária Estadual da Saúde, Por Procuração JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA; ALEX OLIVEIRA GONÇALVES – Diretor da Contratada.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 45/12

PROCESSO: AA.900.1.035096/11-75. **ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/09 celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO MAZUAD. **OBJETO:** Aluguel do imóvel comercial situado à Rua Elizeu Martins, 1533, Centro, para instalação de dependências da **DUCARA/SESAPI**, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 05.01.12. **VIGÊNCIA:** 02.05.13. **VALOR:** R\$ 8.500,00 mensais. **DATA DE ASSINATURA:** 01.03.12. **SIGNATÁRIOS:** LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária de Estado da Saúde do Piauí; GEORGIANA FALCÃO COSTA CARVALHO MAZUAD – Proprietária Locatária.

OF. 275



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 40/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0361/2009, 5º Vol.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e AS alterações nos quantitativos da planilha orçamentária pertinente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, na Rodovia PI-238, trecho: Picos / Sussuapara / Bocaina / Barragem de Bocaina, com extensão de 28,00Km, **ficando a vigência do contrato até 11 de setembro de 2012.**

VALOR R\$ 701.196,50 (setecentos e um mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA IND. E COM LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 15.02.2012

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas Rep. Legal/Múltipla Eng.Ind. E Com. Ltda

OF. 020



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 05 de março de 2012, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - CONSTRUTORA ARTEC LTDA – Valor da Proposta – R\$ 23.690.459,99 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos); 2º Lugar - CONSTRUTORA SUCESSO S/A - Valor da Proposta – R\$ 23.814.696,64 (vinte e três milhões, oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); 3º Lugar - CONSTRUTORA GETEL LTDA – Valor da Proposta – R\$ 23.900.114,16 (vinte e três milhões, novecentos mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos) e; 4º Lugar - CONSTRUTORA HIDROS LTDA – Valor da Proposta – R\$ 24.095.838,56 (vinte e quatro milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo

Teresina, 06 de março de 2012

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 098



AGESPISA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/12 – CPL

A Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, com sede na Av.Mal. Castelo Branco, 101/N - Cabral, CEP. 64.000-810 **torna público** a quem interessar que o resultado da HABILITAÇÃO das firmas referente à **Concorrência Pública 001/12-CPL** é a seguinte:

INABILITADAS:

- CONSTRUTORA LUCAIA LTDA
- OTLOBRAS TÉCNICAS LTDA
- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA
- INCO ENGENHARIA LTDA

HABILITADAS:

- CONSTRUTORA HIDROS LTDA (LOTES: I, II, III e IV)
- CONSTRUTORA JUREMA LTDA (LOTES: I, II, III e IV)
- BM ENGENHARIA LTDA (LOTE: IV)
- CONSTRUTORA GETEL LTDA (LOTES: II e III)

O referido processo encontra-se na Comissão Permanente de Licitação – CPL e será dado continuidade conforme Lei 8.666/93 e suas alterações, maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVÂNIA DA SILVA CARVALHO

Presidente da CPL

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA

Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 05 de março de 2012.

OF. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/ DATA	Liberação
00402/12	Câmara Municipal de Teresina (PI)	PA – 07087/10 PP 024/10 EP = X/2010	188 (04.10.10)	017/12
00384/12	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	018/12
00564/12	Prefeitura Municipal de Beneditinos (PI)	PA – 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10 e PA – 06630-10/ PP 023/10 EP = XV/10	197 (18.10.10) e 208 (05.11.10)	019/12
00553/12	Secretaria Municipal de Finanças de Teresina (PI)	PA – 09214-10 PP 030/10 EP = XXI-1/10	220 (24.11.11)	020/12
00598/12	Prefeitura Municipal de Barras (PI)	PA – 06592-11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.11)	021/12
00559/12	Coordenadoria Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará	PA – 06592-11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.11)	022/12
00612/12	Coordenadoria Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	023/12
00698/12	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda (MA)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	025/12
00685/12	Secretaria de Transportes do Estado do Piauí (SETRANS)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	026/12
00692/12	Coordenadoria Administrativo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	027/12
00761/12	Unidade de Administração Geral - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	028/12
00759/12	Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo (SP)	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	029/12
00760/12	EMPETUR - Governo do Estado de Pernambuco	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	030/12
00726/12	Prefeitura Municipal de Satubinha (MA)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	031/12

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.

EXTRATO/PUBLICAÇÃO/ADESÕES/UESPI

Base Legal: Decreto Estadual 11.319/04. Informações: CPEL/UESPI.

Processo (PA)	Requerente	Vinculação/ PP - EP	DOE/ DATA	Liberação
00725/12	Prefeitura Municipal de Satubinha (MA)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	032/12
00879/12	Prefeitura Municipal de Sebastião Leal (PI)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10	197 (18.10.10)	033/12
00880/12	Prefeitura Municipal de Sebastião Leal (PI)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-4/10 e PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-3/11	197 (18.10.10) e 172 (12.09.11)	034/12
00893/12	Prefeitura Municipal de Passagem Franca (MA)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-3/10/ PA – 06448-10 PP 021/10 EP = XII/10	197 (18.10.10)	035/12
00950/12	Cearáportos	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	036/12
00934/12	Prefeitura Municipal de Piri-piri (PI)	PA – 06592-11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.11)	038/12
00923/12	Prefeitura Municipal de Barras (PI)	PA – 06592-11 PP 011/11 EP = VIII/11	241 (27.12.11)	039/12
00959/12	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	PA – 06592-11 PP 011/11 EP = VII/11	241 (27.12.11)	040/12
00964/12	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda (MA)	PA – 05567-10 PP 017/10 EP = VIII-3/10	197 (18.10.10)	041/12
01394/12	Águas e Esgotos do Piauí S/A	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	043/12
01164/12	Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco (PI)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI/11	143 (29.07.11)	044/12
01316/12	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo (SP)	PA – 06450-10 PP 022/10 EP = XVI/10	231 (10.12.10)	047/12
01666/12	Secretaria Municipal de Educação de Aracaju (SE)	PA – 03029-11 PP 006/11 EP = VI-2/11 e VI-3/11	143 (29.07.11) e 172 (12.09.11)	048/12

Legenda: PP = Pregão Presencial; EP = Extrato Parcial.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO PUBLICAÇÃO/EXTRATO PARCIAL VI/2011-
UESPI/PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 (DOE 134, 18.07.11), Vinculado ao
Processo Administrativo: 03029/2011/UESPI. OBJETIVO: Torna sem efeito
suspensão dos Itens 241 a 269 (DOE 192, 10.10.11).

DETENTORA DE PREÇOS SRP/UESPI: EMPRESA ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	
241	
241.1	Face Fixa (Opção 02) - Módulo simples ou duplo com variação de 310mm a 453mm(P) x 1000(L) x 2023(H) de medidas internas, sem componentes internos. Deslizante Fixo confeccionado em aço com baixo teor de carbono contendo, 01 (uma) base confeccionada em chapa 1,5 mm em formato de caixa com dois reforços em formato de "U" duplamente enrijecidos, 02 (dois) apoios confeccionados em chapa 1,5 mm para fixar o carro fixo ao chão, 01 (uma) coluna dianteira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos em ambos os lados de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (uma) coluna traseira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (um) teto confeccionado em chapa 0,9 mm em formato de caixa, 01 (um) fechamento externo confeccionado em chapa 0,75mm em formato de "U" enrijecido e 01 (um) fechamento inferior servido com prateleira confeccionada em chapa 0,90mm com reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,60 mm. Arquivo montado através de parafusos trilobulares com rosca M6. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.
Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$) 2.650,00	
242	Face Fixa (Opção 01) - Módulo simples ou duplo com 310 a 425 (P) X 1000 (L) X 2025 (H) mm de medidas internas, sem componentes internos. Confeccionada em aço com baixo teor de carbono contendo, 01 (uma) base confeccionada em chapa 1,5 mm em formato de caixa com dois reforços em formato de "U" duplamente enrijecidos, 02 (dois) apoios confeccionados em chapa 1,5 mm para fixar o carro fixo ao chão, 01 (uma) coluna dianteira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos em ambos os lados de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (uma) coluna traseira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (um) teto confeccionado em chapa 0,9 mm em formato de caixa, 01 (um) fechamento externo confeccionado em chapa 0,75mm em formato de "U" enrijecido e 01 (um) fechamento inferior servido com prateleira confeccionada em chapa 0,90mm com reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,60 mm. Arquivo montado através de parafusos trilobulares com rosca M6. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.
242.1	Face Móvel (Opção 02) - Módulo simples ou duplo com variação de 310mm a 453mm(P) x 1000(L) x 2023(H) de medidas internas, sem componentes internos. Deslizante Mecânico confeccionado em aço com baixo teor de carbono contendo, 01 (uma) base confeccionada em chapa 1,5 mm em formato de caixa com dois reforços em formato de "U" duplamente enrijecidos, 04 (quatro) rodas de aço maciço com diâmetro externo de 120 mm com cavidade em formato de raio igual ao do trilho 12,5 mm, 02 (duas) rodas livres sendo que cada roda possui usinagem interna para adicionar 01(um) rolamento, fixado através de 01 (um) anel elástico interno, 02 (duas) buchas confeccionados em aço diâmetro de 30 mm fixadas ao suporte de rodas do carro através de 01 (um)

parafuso com porca sextavado M16, 02 (duas) rodas de transmissão sendo que cada roda é soldada ao centro de 01 (um) eixo diâmetro em aço 19,9mm e fixados ao carro através de 02 (dois) mancais em aço diâmetro de 75 mm e espessura 17 mm usinados com encaixe para 01 (um) rolamento, mancais fixados ao carro através de 02 (dois) parafusos M8 com 02 (dois) anéis elásticos externos para evitar o deslocamento do eixo, 01 (um) eixo de transmissão entre as rodas de transmissão confeccionando em tubo de aço 25,4 mm e espessura de 2,2 mm fixados através de parafusos e porcas sextavados M8 e anéis elásticos externos para evitar o deslocamento do eixo, 01 (uma) engrenagem com 20 dentes AZA 40 passo ½" confeccionado em aço, fixado ao eixo das rodas de transmissão através de 01 (um) parafuso sextavado interno M6, 01 (um) eixo central confeccionado em aço 19,9 mm soldado em uma das extremidades ha 01 (uma) engrenagem com 20 dentes AZA40 passo ½" confeccionado em aço, 01 (uma) engrenagem com 11 dentes AZA40 passo ½" fixado ao eixo central através de 01 (um) parafuso sextavado interno M6 sem cabeça, 01 (uma) corrente com 34 elos AZA 40 passo ½" responsável pela transmissão entre as engrenagens do eixo central e rodas, 01 (um) suporte fixação mancal do volante confeccionado em chapa 1,5 mm, 01 (um) mancal do volante confeccionado em através de 02 (dois) peças em "U" com chapa de 1,5 mm, 01 (um) eixo em aço 16 mm acoplado a dois rolamentos e 01 (uma) engrenagem de 11 dentes AZA40 passo ½", fixação do suporte do volante através de parafusos trilobulares M6 e anéis elásticos externos junto ao eixo para evitar o deslocamento do eixo, 01 (um) Volante dois raios sem alma de ferro com 01 (um) cabo giratório, 01 (um) suporte trava do volante em alumínio responsável pelo travamento de cada móvel mecânico, 01 (uma) corrente com 158 elos AZA40 passo ½" responsável pela transmissão entre as engrenagens do eixo central e a engrenagem do mancal do volante, 01 (uma) coluna dianteira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos em ambos os lados de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (uma) coluna traseira confeccionada em chapa 0,90 mm com formato de "U" enrijecido com dobras centrais para estruturação e rasgos de 10x15 em passos de 25 mm para encaixe dos acessórios, 01 (um) teto confeccionado em chapa 0,9 mm em formato de caixa, 01 (um) fechamento externo confeccionado em chapa 0,75mm em formato de "U" enrijecido e 01 (um) fechamento inferior servido com prateleira confeccionada em chapa 0,90mm com reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,60 mm. Arquivo montado através de parafusos trilobulares com rosca M6. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.

243

Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$) ARTLINE – 1.750,00

Face móvel de módulo simples ou duplo com 310 a 415 (P) X 1000 (L) X 2025 (H) mm de medidas internas, com acionamento ELÉTRICO MECÂNICO, sem componentes internos, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição internas diferentes, com estrutura lateral confeccionada em chapa de aço sae 1010 #18, com diversas dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado, com furos retangulares apenas do lado interno da parede a cada 25 mm para encaixe dos componentes internos, com pontos indicativos para posicionamento e nivelamento na altura desejada, sistema de fixação através de suportes fixados a base, garantindo uma durabilidade e estabilidade elevada a todo o conjunto e componentes dos módulos, estrutura interna confeccionada em chapa de aço sae 1010 # 20, com diversas dobras formando colunas, sem quinas ou saliências, constituindo uma única peça (monobloco), evitando a transposição do material armazenado, com furos retangulares dos dois lados da parede a cada 25 mm para encaixe dos componentes internos, com pontos indicativos para

posicionar e equiparar na altura desejada, sistema de fixação através de suportes fixados a base, garantindo uma durabilidade e estabilidade elevada a todo o conjunto e componentes dos módulos, fechamento superior com aba lateral para blindar os vãos superiores das paredes, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #20 com 30 mm de altura, tampo inferior para armazenamento nos módulos, confeccionada em chapa de aço sae 1010 #20, com dispositivo de travamento combinado, para evitar seu deslocamento, fechamento externo nos módulos simples, e interno para módulos duplos, evitando ingresso ao material armazenado, painel frontal independente da estrutura, dividido em três partes, com painel superior e inferior com vários estampos redondos puncionados em intervalos de 10 x 10 mm espaçados a cada 100 mm a partir das bordas, confeccionado em chapa de aço SAE 1010 #18, com cantos arredondados, pintados em epoxi pó na cor alumínio, com camada de verniz protetor, rodapé em faixa frisada de neopreme com 150 mm de altura, para proteção contra pequenos riscos e amassamentos, aplicados somente no painel frontal inferior, painel central confeccionado em poliuretano rígido estrutural com 400 mm de altura na cor grafite, deverão ser de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado, modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado, porta etiqueta confeccionado em acrílico transparente, fixados nos painéis frontais para identificação do conteúdo interno, facilitando e agilizando as pesquisas, vedação através de frisos de borracha vulcanizada tipo Shore, encaixadas em um perfil metálico no formato "U", fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, permitindo uma vedação satisfatória, absorção de impactos e evitando pequenos acidentes, conjunto de movimentação, através de acionamento pelo sistema ELETRICO MECANICO, através de manopla tipo joystick redonda, confeccionada em alumínio, com leds coloridos embutidos em todo o redor, indicando a operação efetiva do momento sendo, luz azul, equipamento ligado e parado, luz verde no formato meia lua, indicando a direção que os módulos estão se deslocando e luz vermelha piscando, indicando o módulo travado e os demais permanecem com as luzes vermelha totalmente acesa sem estar piscando, o travamento do módulo onde encontra-se o vão operacional aberto será com apenas um pulsar no joystick escolhido, e o destravamento do módulo e/ou sistema será com um novo pulsar no joystick que estiver com a luz vermelha piscando, a movimentação dos módulos será através do simples movimento para a esquerda ou direita no joystick, onde o operador irá caminhar junto com o andamento dos módulos, sendo assim não será necessários nenhum tipo de sensor, pára-choque ou qualquer outro sistema de segurança, porque qualquer eventualidade o operador apenas solta o joystick e o sistema para imediatamente sua movimentação, a comunicação entre módulos será feita através de braço articulado instalado na parte superior dos módulos, e as transmissões de dados e energia através de cabos independentes para lógica e para a alimentação, não sendo permitido o uso de qualquer tipo fita nas emendas dos cabos, somente dispositivos que venham proporcionar integridade e segurança ao produto e ao usuário, no módulo terminal fixo é instalada uma chave com segredo que alimenta todo o sistema, ou seja, liga e desliga toda alimentação do sistema elétrico do conjunto deslizante, utilizada também como trava geral, moto-reductor , redução 35:1, acoplado com motor elétrico com potencia de 1/3 hp, 03 polos, tensão de alimentação de 220w, 60 hz, com capacidade de deslocamento de 8500 kg por módulo, acoplado com inversor de frequência , no qual podem ser ajustados a velocidade, o torque, a rampa de aceleração para partida suave do módulo e frenagem sem solavancos, que evitem danificar o material armazenado, e proporcione proteção ao motor contra falhas de sobretensão, subtenção, falta de fase e sobrecorrente, na falta de energia os módulos deverão ser desacoplados das engrenagens integradas ao moto-reductor, através de um dispositivo mecânico com

segredo, instalada juntamente ao painel central frontal, facilitando e tornando leve e suave a sua movimentação através de um mecanismo de acionamento , operado através de um manipulador, que deverá ser acoplado de uma forma simples e sem grandes esforços, transmitido as rodas mediante um sistema de dupla transmissão com engrenagens ASA 40 de 11 para 20 dentes e correntes de padrão industrial (1/2" X 5/16"), com redução de 4:1, permitindo uma movimentação fácil, leve e suave, carro ou base deslizante quadro em perfil "u", com 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço #13, reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do módulo, sistema de sustentação e afiação das rodas através de perfil dobrado, confeccionado em chapa de aço #14, soldado ao perfil da estrutura da base, coincidindo com o centro de cada face estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso, a base deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 80 kn, aplicada diretamente sobre as laterais onde a estrutura do arquivo é amparada e fixada, comprovado através relatório técnico de qualquer laboratório credenciado pelo inmetro ou pelo instituto de pesquisas tecnológicas (IPT), roda de tração em aço, com princípio antiderrapante através de recartilhagem interna no canal central com duas abas laterais de guia, para perfeito encaixe nos trilhos, com diâmetro de 120 mm e 28 mm de largura, permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o módulo saia de seu alinhamento, roda livre em aço, diâmetro de 120 mm e largura de 28 mm, providas de um canal central com duas abas laterais de guia, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o módulo saia de seu alinhamento, eixo em aço maciço com 20 mm de espessura soldados as rodas, e mancais encaixados juntamente com os rolamentos, unidos para tração através de eixos tipo "cardan" no formato oitavado, com sistema de engate e travamento através de parafusos de aço, proporcionando balanceamento adequado e evitando trepidações, rolamento de esferas, rígidos e com as duas faces blindadas classe zz, de modo a não requerer lubrificação, mancal em aço usinados, diâmetro de 72 mm, com rosca integrada para afiação na estrutura da base deslizante, trilhos em perfil de aço, formato triangular com 25 mm de parede fixados em viga metálica com mini rampas permitindo um nivelamento perfeito e futuras ampliações as junções dos trilhos são apoiadas com almas internas de aço que evitem saliências que possam provocar trepidações na movimentação dos módulos, sistema anti tombamento instalado diretamente na base (carro), com garras duplas dispostas paralelamente aos trilhos com engates em toda a sua extensão, confeccionadas em chapa de aço #11, para evitar o tombamento acidental, comprovação de segurança e estabilidade, todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, comprovadas através de laudos emitidos por laboratórios credenciados, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletrostático, com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana, a qual inibe a proliferação de bactérias e fungos nas superfícies pintadas, garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de microorganismos, problemáticos a saúde, o sistema é polimericamente interligado dentro da tinta e por isto nunca será retirado, possui resistência a riscos, a produtos desinfetantes ou de limpeza e principalmente não agride o meio ambiente o sistema antimicrobiano é permanente e ativo ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS 2801 – Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar Diffusion Methods " e quantitativos "Log reduction".

Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 4.630,00



244	Prateleira (Opção 01), Com dimensões de profundidade 300 a 415mm x altura externa 25mm x 1000 (L) a 1200 (L), confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta por: 01 (uma) prateleira confeccionada em chapa 1,50mm com dobras duplamente enrijecidas e reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,90 mm, 02 (dois) suporte e chapa 1,20 mm dobrados em "U" com sistema de encaixe para fixar a lateral de cada Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.	rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral do Modulo do Arquivo Deslizante, 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Esquerda encaixada a prateleira e fixada através de rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: 91(H) x 420(P) x 970(L) mm
244.1	Prateleira Inclinação – 310 mm a 410 mm (P) (Opção 02), Prateleira confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono espessura de 0,90 mm com dobras enrijecidas soldada a um perfil redondo em aço diâmetro de 9,53 mm, 01 (uma) prateleira confeccionada em chapa 0,90mm com reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,60 mm, 04 (quatro) suporte e chapa 1,20 mm dobrados em "U" com sistema de encaixe para fixar a lateral de cada Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: 340(H) x 315 a 415(P) x 965(L) mm	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE - 245,00 Suporte para pasta pendular (Opção 01) - confeccionado em aço com dois varões de perfil tubular maciço com altura até 12,7 mm, largura de 8,6 mm e 2,2 mm de espessura de parede, sem reforços intermediários, com curvatura em flecha invertida, fixados à estrutura através de suportes com sistema de encaixe, dispensando o uso de ferramentas, podendo, quando necessária, a regulagem ser feita pelo próprio usuário.
244.2	Prateleira Regulável – 310 mm a 415mm (P) (Opção 03), Prateleira confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta por: 01 (uma) prateleira confeccionada em chapa 1,50mm com dobras duplamente enrijecidas e reforço soldado no sentido longitudinal em chapa 0,90 mm, 02 (dois) suporte e chapa 1,20 mm dobrados em "U" com sistema de encaixe para fixar a lateral de cada Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: 25(H) x 315(P) x 990(L) mm	246.1 Suporte para pasta pendular (Opção 02) - composto por um par de varões no formato "U", confeccionado com chapa de aço pintada, com aproximadamente 14,7mm de altura, 9,5mm de largura, com uma barra chata embutida, amparados pelo suporte de sustentação no formato "U", formando duas paredes, sendo que a anterior prevêem dois engates recortados e estampados no formato trapezoidal, permitindo indistintamente em ambos os lados, a instalação e regulagem do componente pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta, todos os componentes serão tratados através de com tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos, que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça, evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem. Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 187,00
245	Quadro Corrediça (Opção 01) - Para pastas suspensas, confeccionados em chapa de aço de baixo teor de carbono composta por: 01 (uma) frente e um fundo quadro pasta suspensa confeccionada em chapa 1,20mm com dobras enrijecidas e 02 (duas) laterais quadro pasta suspensas confeccionada em chapa 1,20mm com dobras enrijecidas soldados em formato de retângulo, sistema de fixação do quadro ao arquivo é feito através de encaixes por: 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Direito encaixada a prateleira e fixada através de rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral do Modulo do Arquivo Deslizante, 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Esquerda encaixada a prateleira e fixada através de rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras.	247 Gavetas corrediças (Opção 01) - providas de trilhos telescópicos, confeccionado em chapa de aço dobrada #20 , com puxador em toda a sua extensão, possibilitando com divisores internos.
245.1	Quadro Corrediça (Opção 02) - Pasta Suspensa Pesquisa Lateral ou Frontal. Quadro Corrediça confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono composta por: 01 (uma) frente e um fundo quadro pasta suspensa confeccionada em chapa 1,20mm com dobras enrijecidas e 02 (duas) laterais quadro pasta suspensas confeccionada em chapa 1,20mm com dobras enrijecidas soldados em formato de retângulo, sistema de fixação do quadro ao arquivo é feito através de encaixes por: 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Direito encaixada a prateleira e fixada através de	247.1 Gaveta Com 95(H) mm com 4 divisores (Opção 02)- Gaveta confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono soldada em formato de caixa com dobras enrijecidas e rasgos oblongos de 1,5x27mm que permitem a divisão da gaveta em passos de 15 mm, sistema de fixação da gaveta ao arquivo é feito através de encaixes por: 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Direito encaixada a gaveta e fixada através de rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral do Modulo do Arquivo Deslizante, 01 (uma) Corrediça Telescópica com Engate TT45 Esquerda encaixada a gaveta e fixada através de rebites a 01 (um) suporte corrediça em chapa 1,20 mm em formato de "U" com encaixes para fixação com a lateral do Modulo do Arquivo Deslizante. Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Dimensões: 95(H) x 400(P) x 965(L) mm Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 388,00
	248 Conjunto de portas para fechamento das faces – (Opção 01) - Confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura de 0,76 mm. Cada folha da porta deve ser composta por dois reforços verticais e dois horizontais internos, produzidos em chapa de aço com 0,76 mm de espessura. As folhas das portas devem possuir 02 (dois) mecanismos de translação, formados por rolamentos de nylon com esferas em aço (importados), para deslizamento suave em perfis superior (guia) e inferior; confeccionado em alumínio com espessura de 0,9mm em formato "U" com divisão interna, estes perfis deverão conter retentor de nylon para absorver o impacto no	

	deslocamento das portas. O mecanismo de rodízios deve possuir regulagem de altura para ajuste de aproximadamente 3mm. O travamento das folhas deve ser realizado por fechadura tipo "lingüeta", e os puxadores deverão ser tipo "concha" em chapa cromada; dimensão: 100mm x 38mm.
248.1	Conjunto de Porta para face (Opção 02) - Confeccionada em chapa de aço SAE 1010 #20, estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças encaixadas permitindo abertura de 180 graus ou com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis, proporcionando uma movimentação leve e suave. Repuxos e dobras permitem uma estruturação perfeita e segura além de compor o sistema de puxadores e instalação do sistema de travamento individual das portas através de fechaduras em cada lamina de porta, acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 2.430,00
249	Metro quadrado de plataforma - instalada conjuntamente com os trilhos, permitindo um melhor nivelamento e facilitando futuras ampliações sem a necessidade de fixar ou danificar o piso existente. O estrado é sobreposto a plataforma, confeccionado em MDF com 22 mm, revestido com manta vinilica na cor cinza. Os trilhos ficarão embutidos. Acompanha uma rampa de acabamento em toda a lateral de acesso aos corredores de consulta, eliminando degraus causados pelos trilhos e estrado, facilitando o acesso de deficientes físicos e circulação de carrinhos, quando for o caso.
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 575,00
250	Metro quadrado plataforma instalado conjuntamente com os trilhos- permitindo um melhor nivelamento e também futuras ampliações sem a necessidade de fixar ou danificar o piso existente. O estrado é sobreposto a plataforma, confeccionado em MDF com 22 mm, revestido com carpete em placa 60,96 x 60,96 cm, permitindo que os trilhos fiquem embutidos. Rampa de acabamento em toda a lateral de acesso aos corredores de consulta, eliminando degraus causados pelos trilhos e estrado, facilitando o acesso de deficientes físicos e circulação de carrinhos, nos demais lados do estrado perfis metálicos para acabamento.
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 1.250,00
251	Painel frontal decorativo para modulo fixo ou deslizante - Independente da estrutura, tripartido, com painel superior e inferior com vários estampos redondos. Rodapé em faixa frisada de neopreme com 150 mm de altura para proteção contra pequenos riscos e amassamentos, aplicados somente no painel frontal inferior. Painel central confeccionado em aço na cor grafite. Deverão ser de fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem a retirada do material armazenado, e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado..
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 1.750,00
252	Equipamento de esterilização e purificação do ar - para melhoria do ambiente de trabalho e conservação adequada dos documentos, por meio de unidade para redução do bio-aerosol, através de processo absolutamente natural que não utilize produtos químicos ou tóxicos nem radiação, que reduza a concentração de ozônio no ar, cujo princípio de esterilização se dê através da denaturação proteica obtida por calor. Composto com uma câmara para entrada de ar com dutos de cerâmicas aquecidas, e incineração para eliminação dos microorganismos como fungos e bactérias, com câmara de resfriamento que permita o retorno do ar limpo sem alteração da temperatura e umidade..
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 860,00
253	Instalação e treinamento local para fornecimento de software configurável - que permita Edição e Visualização de Arquivos

Digitais, com registro de auditoria plena, multi usuário, Parametrização para Cadastro, localização e gerenciamento de objetos e/ou documentos armazenados, possibilitando ao(s) usuário(s) um sistema informacional e organizacional amplo e que atenda, os seguintes aspectos e características: O computador deve possuir os aplicativos pré-instalados, para visualização dos arquivos digitais, Auditoria; o sistema deve possuir sistema de auditoria, registrando as ações de todos os operadores, identificando quando, o que e quem executou. Back up;no momento desejado o usuário poderá realizar copia de segurança de todos os registros e tabelas, preservando a integridade e disponibilidade das informações. Cadastro de localização;aceitar a inclusão ou exclusão e, além disso alteração dos conjuntos, módulos, faces e níveis, garantindo ao usuário o cadastramento de documentos somente em locais previamente cadastrados. Contador; informar ao usuário a quantidade de documentos e/ou objetos armazenados conforme os critérios estabelecidos pela pesquisa ou por conjunto, modulo, face ou nível. Controle de empréstimos e devoluções;emissão de protocolo de empréstimos com múltiplos relatórios para controle por usuário, documentos ou datas, além dos registros eletrônicos existentes. Indexação; o sistema deve permitir diversas formas de indexação dos documentos e/ou objetos com a impressão de etiquetas variadas tais como: prontuários - Dígito terminal: impressão colorida em uma única etiqueta adesiva branca no formato 195x40 mm, de oito posições numéricas com cores diferenciadas por numero ou posição. Processos – impressão de tres linhas em uma única etiqueta branca adesiva no formato 70 x 34 mm. Identificadora – impressão de duas linhas em uma etiqueta branca adesiva no formato 25,4 x 101,6 mm. Detalhada – impressão de três linhas em uma etiqueta branca adesiva no formato 50,8 x 101,6 mm. Código de barra – impressão de códigos de barras em uma etiqueta branca adesiva no formato 12,7 x 44,5 mm. Pasta Pendular: impressão de cinco linhas em uma única etiqueta próprias para utilização no modelo de pasta do mesmo fabricante do software. Pasta suspensa: impressão de três linhas em uma única etiqueta próprias para utilização no modelo de pasta do mesmo fabricante do software. Leitora de código de barras; consentir a instalação de leitora devidamente integrada ao software para agilizar consultas, empréstimos e devoluções de documentos e/ou objetos. Localização; através de pesquisa abrangente ou seletiva, digitando letras ou palavras de um ou mais campos, as busca dos objetos e/ou documentos armazenados. Organização; permitir ao usuário estabelecer de forma corporativa a filosofia de organização do acervo. Parametrização; consentir ao usuário, alteração de no mínimo 15 nomes de campos no cadastro de documentos, possibilitando personalizar para os mais diversos segmentos. Perfis de operadores; admitir a configuração de tipos de operadores (administrador e personalizados), com isso permitindo ou não acesso aos diversos recursos e funcionalidades do software. Pesquisa exata; desempenhar pesquisas através da função "E/OU", combinando dois ou mais campos seguindo critérios estabelecidos pelo usuário de forma a tornar a pesquisa mais seletiva. Relatórios; permitir analises gerenciais com a geração de no mínimo 10 relatórios para diversos tipos de controles operacionais. Restore; permite com autonomia ao usuário, recuperar os registros e tabelas copiados pelo back up. Temporalidade; permitir controlar o ciclo de vida dos documentos e/ou objetos, transferindo para arquivos intermediários ou permanentes, ou até mesmo o descarte. Manuais; obrigatoriamente deverá ser fornecido manual de operação e instalação em língua portuguesa. Integração; por meio de um comando, a movimentação dos módulos com acionamento eletro eletrônico será automático, criando o vão operacional onde se encontra o documento e/ou objeto identificado. Sistema operacional; compatível com MS-Windows XP, NT, 2000.

Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 4.950,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2012-VG

REFERÊNCIA: Extrato Parcial de Registro de Preço Nº II 2012 - DLCA – Pregão Eletrônico nº021/11 – DLCA/SEAD, de 31/01/2012. **ORIGEM:** Processo Administrativo nº AA.002.1.001920/11-37/DLCA/SEAD/PI. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 002/2012 – VG. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Aeronaves, por Km/voo, com disponibilidade de piloto. **CONTRATADA:** CEARÁ TÁXIAÉREO LTDA, com sede estabelecida no Aeroporto Petrônio Portela, Hangar 2/Sala A, em Teresina-PI **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade de 12(doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de Fevereiro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E EMÍLIO CESAR RODRIGUES CHAGAS – Sócio – Diretor.

OF. 046

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **TP Nº 13/2012**, de acordo com Lei 8.666. TIPO – Menor Preço Regime de execução: Empreitada Por Preço unitário. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes p/P.M.de São Miguel do Fidalgo e Sec. Mun. de Educação, Saúde, Administração. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/CIDE/FUNDEB/ QSE/CER/PSE /FUS-FMS. Abertura: 22/03/2012 às 09.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n -Betânia Alves Teixeira Rodrigues- presid. da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 06/03/2012.

P.P. 13894

OUTROS

VEGEFLORA – Extrações do Nordeste Ltda, **torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)**, para a Indústria Farmoquímica (processamento de óleos essenciais), localizado no Perímetro Irrigado Tabuleiros do Piauí, s/nº, Lote LE-018, Zona Rural, Parnaíba-PI.

CLARINDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO, CPF: 150.454.633-49, residente na Rua: Vereador Neris, 118, bairro centro, Caxingó-PI, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a solicitação de autorização de desmatamento de uma área de 20Ha, para a de extração de material lenhoso estaca de sabiá e lenha e implantação de roça de mandioca e milho, na fazenda Marajá, no município de Caxingo-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 13894



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, torna publico que requereu junto à SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a **RENOVAÇÃO Licença de Instalação (LI) nº D001273/09-005018/09**, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de São João da Canabrava-PI. Teresina, 05-02-2012.

OF. 225

254	Porta-documento tipo envelope - com dimensões internas compatíveis com formato A4, desenhado para garantia extra no uso dentro de cofres. Como características adicionais, o porta-documento deverá oferecer proteção de papéis através de tratamento para o retardo de chamas..
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 960,00
255	Confecção de caixas para armazenamento de fichas ou documentos -confeccionada em PVC rígido na cor preta com porta etiqueta, com as seguintes dimensões 140 a 248mm de largura, 350 a 400mm de profundidade, 100 a 160mm de altura. Na parte frontal deveser possuir porta etiqueta onde acomodara uma etiqueta para identificar o material armazenado. As etiquetas deverão estar protegidas com acetato protetor para evitar danos. As caixas deverão ser fornecidas já com as etiquetas juntamente com o acetato protetor.
	Marca/Valor Unitário : ARTLINE = (R\$)ARTLINE – 23,00

Observação: 1. Ficam recepcionadas observações publicadas no final do Extrato Parcial/Ata de Registro geral VI/2011-UESPI, como aqui transcritas; 2. Efeitos para fins de registro a partir da publicação deste extrato; 3. Reanalise especificações/erro digitação/ Parâmetro mínimo qualidade.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS - DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	EMPRESA ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ	03.810.869/0001 - 90
INSC. ESTADUAL	27.101.871 - 2
CONTATO	(086) 8832 – 0197/(079) 2107 - 0949
ENDEREÇO	RUA – GUTEMBERG CHAGAS, 280, BAIRRO: INÁCIO BARBOSA
CIDADE	ARACAJU – SERGIPE
E-MAIL	artline@artlinemoveis.com.br

OF. 155

PREFEITURAMUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 21/03/2012 às 09:00 horas, tendo como objeto a prestação de serviços de hospedagem e alimentação. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí.

Tanque do Piauí (PI), 05 de março de 2012.

Edilberto Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARAMUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ – PI**, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 19/03/2012, às 08:00h, tendo como objeto a Aquisição de combustíveis. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Câmara Municipal, na Rua 15 de Novembro, 199, centro.

São Pedro do Piauí (PI), 05 de março de 2012.

Cícero Cristiano de Oliveira Neto
Presidente da Comissão de Licitação

P.P. 13891

A Empresa L. FONTINELE DE BRITO & CIA. LTDA. - ME., CNPJ nº 14.553.567/0001-08, CERÂMICA SANTA BÁRBARA, torna público que requereu junto à SEMAR-PI, **Licença Operacional**, para a fabricação de artefatos de cerâmica e barro, localizada na Rod-343, Km 134, na localidade Alfinim, no município de Piracuruca-PI.

P.P. 13890

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. ANTONIO LISBOA LOPES DE SOUSA FILHO e Outros, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Encosta do São Lourenço**, zona rural do município de Alvorada do Gurgueia - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. MARCIO CUNHA, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Operação do Projeto Agrícola da **Faz. Cajazeiras**, zona rural do município de Cristalândia do Piauí - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A Srª. RENILDE FAACHINI, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Operação do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Caatinga da Ajuda**, zona rural do município de Riacho Frio - PI.

EDITAL DE LICENCIAMENTO

A EMPRESA CARLOS ANTONIO GOMES, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, os pedidos de Licença Prévia, Instalação e Operação do Projeto de Carvoejamento da **Faz. Morros**, zona rural do município de Corrente - PI.

P.P. 13892

CARVALHO E FERNANDES LTDA, CNPJ 11.596.442/0063-61, torna público que **recebeu** da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a licença ambiental prévia, licença de instalação e Outorga Preventiva, para perfuração de 03 Poços Tubulares, sendo um na Rua Margarida, nº 2087 bairro São Cristóvão, segundo na Rua 15 de Novembro, nº 4590 bairro Morada Nova e terceiro na Av. Joaquim Nelson, nº 2379 bairro Parque Ideal, todos em Teresina-Pi. A outorga preventiva com vistas a reservar os volumes outorgava de 21.900m³/ano; 6.570m³/ano e; 10.950m³/ano respectivamente e coordenadas geográficas de 05°06'04''s/42°45'07''w; 05°04'38''s/42°46'21''w e; 05°07'40''s/42°47'11''w respectivamente. Todos na Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba e Sub-bacia do rio Poti. Finalidade da água; abastecimento doméstico.

CARVALHO E FERNANDES LTDA, CNPJ 11.596.442/0063-61, torna público que **requereu** da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a licença ambiental Operação, Outorga de Uso, para Operação de 03 Poços Tubulares, sendo um na Rua Margarida, nº 2087 bairro São Cristóvão, segundo na Rua 15 de Novembro, nº 4590 bairro Morada Nova e terceiro na Av. Joaquim Nelson, nº 2379 bairro Parque Ideal, todos em Teresina-Pi. A outorga preventiva com vistas a reservar os volumes outorgáveis de 21.900m³/ano; 6.570m³/ano e 10.950m³/ano respectivamente e coordenadas geográficas de 05°06'04''s/42°45'07''w; 05°04'38''s/42°46'21''w e; 05°07'40''s/42°47'11''w respectivamente. Todos na Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba e Sub-bacia do rio Poti. Finalidade da água; abastecimento doméstico.

P.P. 13893



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a SDU/Sul da Prefeitura Municipal de Teresina, a consulta prévia para Licenciamento Ambiental, do Projeto de Engenharia objetivando a Implantação do Elevado com rotatória sobre a BR-343/PI, no cruzamento com a Avenida Miguel Rosa, no município de Teresina-PI, com comprimento de 42,00 m e largura 26,0m.

Teresina, 29 de fevereiro de 2012

Engo Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 093

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação, Reabilitação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia PI-141, trecho: São João da Piauí / Brejo do Piauí / Entr. PI-140 Canto do Buriti, com 77,00 Km de extensão, dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com banho diluído da Rodovia PI-229, trecho: Campo Grande do Piauí / Jaicós, com 28,630Km de extensão e Implementação e Pavimentação Asfáltica do Anel Viário da cidade de Parnaíba.

Teresina, 29 de fevereiro de 2012

Engo Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

OF. 092

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
ANA KEULY LUZ BEZERRA	2002/12	CLÓVIS MOURA	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
CARLA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO	1992/12	LUZILÂNDIA	MESTRE	29/03/12	31/01/13
FÁBIO SALES ROCHA	1992/12	LUZILÂNDIA	GRADUADO	29/03/12	31/01/13
JERLEAN KELLIS PEREIRA DE CARVALHO	1992/12	LUZILÂNDIA	ESPECIALISTA	29/03/12	31/01/13
IVANILDO DE DEUS PEREIRA	1992/12	LUZILÂNDIA	GRADUADO	10/03/12	31/01/13
SUSANA MACHADO FONTINELLE MARQUES FREIRE	1992/12	LUZILÂNDIA	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
ANDRÉ FRANCY LOPES DE SOUSA	1991/12	AMARANTE	GRADUADO	10/03/12	31/01/13
ELIZÂNIA SOUSA DO NASCIMENTO	1991/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
JOQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	1991/12	AMARANTE	GRADUADO	12/04/12	31/01/13
LEUZIMAR VIEIRA DE CARVALHO	1991/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	22/02/12	31/01/13
LOURIVAL PEREIRA DE SOUSA FILHO	1991/12	AMARANTE	GRADUADO	31/03/12	31/01/13
MARIA DAISE DE OLIVEIRA CARDOSO	1991/12	AMARANTE	GRADUADA	09/03/12	31/01/13
MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	1991/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	10/03/12	31/01/13
RUTH RODRIGUES ALVES PRADO	1991/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	19/02/12	31/01/13
VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	1991/12	AMARANTE	GRADUADO	09/03/12	31/01/13
LÚCIA CARDOSO DOS SANTOS	2058/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	29/02/12	31/07/13
EVA VIEIRA FREITAS	2058/12	BOM JESUS	GRADUADA	10/03/12	31/07/13
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FALCÃO DE CARVALHO	2058/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
REGINA PEREIRA LIMARÊGO	2058/12	BOM JESUS	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
MIRANEIDE ALVES ARNALDO	2058/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	19/04/12	31/07/12
JOSÉ DE ARIMATÉAS DE SOUSA LINS	2058/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
DENYSE COSTA E SILVA	2058/12	BOM JESUS	GRADUADA	10/03/12	31/07/12
GILSON FONSECA BARBOSA FILHO	2058/12	BOM JESUS	GRADUADO	10/03/12	31/07/12
JANETE SANTOS CAVALCANTE	2058/12	BOM JESUS	GRADUADA	29/03/12	31/07/12
ROSELI PEREIRA DE SOUSA	2062/12	ALTOS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12
VANDALUCIA CARVALHO CAMPOS	2062/12	ALTOS	ESPECIALISTA	10/03/12	31/07/12



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve rescindir o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012				
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
PEDRINA NUNES DE ARAÚJO	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	23/02/12
TEOTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	23/02/12
JAÍNA DE SOUSA RIBEIRO	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	10/03/12
FRANCIKLÉIA DE SOUSA ALVES	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADA	23/02/12
SÂMIA RÉGEA ROCHA MONTEIRO	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	04/04/12
LUCIVANE DIAS CARVALHO	01800/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	GRADUADO	05/04/12
ADERSON LEITE RODRIGUES	01879/12	VALENÇA	ESPECIALISTA	01/03/12
ROSELANY DE HOLANDA DUARTE	00452/12	CCECA	ESPECIALISTA	10/03/12
AGNELO PEREIRA DOS SANTOS	01806/12	CAMPO MAIOR	ESPECIALISTA	01/02/12
GENUVINA DE LIMA MELO NETA	00953/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	21/03/12
ANA LETÍCIA DE ARAGÃO DE OLIVEIRA ARARIPE	01830/12	PARNAÍBA	GRADUADA	16/02/12

OF. 037



Agência de Desenvolvimento Habitacional



NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **notificado (a)** para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresente razões de defesa perante a comissão constituída através da Portaria nº 021/2011- ADH-PI para apurar as irregularidades visando reaver os imóveis ocupados ou alienados irregularmente. No Residencial Paulo de Tarso Moraes. (Santa Maria da Codipi).

As razões de defesa escrita deverão ser dirigidas à presidência da comissão do processo administrativo e entregues junto ao serviço de protocolo da ADH-PI.

1	JONIVAL DIAS DA SILVA	273.239.353-34	AV. DUQUE DE CAXIAS, 3535, CEP: 64002600
2	JOSÉ DE RIBAMAR SILVA	301.677.441-00	RUA MARIA AUGUSTO FREITAS, 1098, CEP: 64005830
3	IVALDO MACÊDO DA SILVA	349.496.583-87	CONJUNTO VAMOS VER O SOL, Q - 10 C - 16
4	FRANCISCO HILTON NASCIMENTO	778.768.813-00	CONJUNTO DICEU - II, Q - 156, C - 10
5	SHYRLLEY PEREIRA SOARES	006.510.183-90	RUA BATALHA, 2795, CEP: 64007600, REAL COPAGRE
6	ELIANE SOUZA DA SILVA	970.332.511-49	CONJUNTO VAMOS VER O SOL, Q - 29, C - 19
7	JOSÉ VALMIR MELO MARTINS	184.039.803-53	RES. RIBEIRO MAGALHÃES, Q - 01, C - 13 MOCAMBINHO
8	ANA VERUSKA C. B. ALBUQUERQUE	776.261.503-25	RUA JOSÉ CARVALHO, 334, CEP: 64046 - 530
9	MARIA DO L. DA ROCHA RODRIGUES	307.221.363-15	ENGENHEIRO MIGUEL FUTADO BACELAR, 3503 CEP: 64009-280
10	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA COSTA	660.346.633-34	RUA GOV. RAIMUNDO A. DE VASCONCELOS, 2396
11	ANTONIO MENDONÇA SOARES	892.646.813-53	AV. ABDIAS NEVES, 1931, CEP: 64015 - 300
12	LUINETE LOPES DA CRUZ	306.695.293-20	RUA SÃO FRANCISCO, 3686
13	ROSA PEREIRA DE ARAÚJO	384.613.583-68	CONJUNTO DICEU - II, Q - 225, C - 19
14	ANDREIA SANTOS DIAS SILVA	817.921.073-15	CONJUNTO MOCAMBINHO - I, Q - 05 C - 39, S - C
15	MARILIA GABRIELA DO N. PORTO	950.588.343-91	CONJUNTO MOCAMBINHO - I, Q - 08, C - 01, S - B
16	RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	846.048.403-34	CONJUNTO MOCAMBINHO - III, Q - 04, C - 28 S - E

17	ADJAEI RIBEIRO DE CARVALHO	638.823.373-20	RUA VICENTE PESTANA, 987, CEP: 64290-000
18	MAYKON SILVA OLIVEIRA	010.296.953-18	RUA NETUNO, 4081, SATELITE
19	MARCOS AURELIO SOARES DA ROCHA	444.294.363-04	DOS EXPEDICIONÁRIOS, 261, CEP: 64046 - 700
20	VANDERLENE IVO DA SILVA	805.876.823-53	RUA 01, S/N, LOCALIDADE SALOBRO, TERESINA / PI
21	JOSÉ WILSON TORRES CORDEIRO	016.241.423-46	CONJUNTO DIRCEU II, Q - 234, C - 09
22	SEBASTIÃO SENA DE SOUSA FILHO	462.805.883-00	RUA MANOEL LUCIANO COSTA, 1211, CEP: 64005-620
23	JOYNA RODRIGUES DE CARVALHO COSTA	373.808.343-04	AVENIDA BAHIA, 1120, CEP: 64003-740, PITAÍÁ
24	SANDRA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO	641.372.443-91	TELEGRAFISTA FRANCISCO MEDEIROS, 1115 CEP: 64005-280
25	ERASMO CARLOS ALVES DE SOUSA	577.768.303-72	RUA ESPERANTO, 688, CEP: 64016230, MONTE CASTELO
26	JOSELINA MOTEIRO LIMA FORTES	928.215.613-34	FREI GERALDO MARTINS, 3061, CEP: 64009-360
27	LIANA MARA DE C. RODRIGUES ARAÚJO	021.132.343-86	VILA DOS OFICIAIS Q - G, C - 01 CEP: 64055280
28	GONÇALO MARTINS DE LIMA NETO	655.911.353-15	RUA RUFINO DA COSTA E SOUSA, 388, CEP: 65630-000
29	WASHINGTON LUIS ROSA DA MOTA	644.608.003-49	RUA FOTÓGRAFO CARIOCA, 4592, CEP: 64001020
30	MARIA DO CARMO M. DO NASCIMENTO	138.683.303-72	CONJUNTO PAULO DE TARSO, Q - P C - 15
31	ANTONIA SILVA DE AGUIA	527.214.423-68	AV. JOÃO BASTISTA PINTO, 1018, CEP: 64160000
32	ALTAMIRES MONTE DA SILVA	305.138.983-87	RESIDENCIAL CRISTINA, Q - G, C - 02
33	MARIA DAS GRAÇAS R. CARVALHO	151.739.683-20	RUA ALCIDES FREITAS, 2514, 64003 - 150, MARQUÊS
34	ALOISIO BORGES DA SILVA JUNIOR	808.503.673-87	RUA LUIZ MENDES, 660, CEP: 64005570
35	VILMA GONÇALVES DA SILVA	446.388.413-68	RUA CRISPO AGUIAR, 3470, CEP: 64009
36	MÁRCIO LUSTOSA DE CARVALHO	842.033.743-91	RUA ZUMBI, 1048, CEP: 64005-580
37	GESSICA DANIELLY R. ANDRADE	040.764.903-47	RUA DAS PALMEIRAS, 2379, CEP: 64089-300
38	LUIS GOMES DE SOUSA	918.731.693-53	RUA HERÁCLITO DE SOUSA, 1390
39	MÁRCIA POLLIANA VIEIRA GONÇALVES	537.181.863-49	CONJUNTO BELA VISTA II, Q - 68, C - 07
40	HELICIO LAÉRCIO DA COSTA	841.847.873-04	RUA 7 DE SETEMBRO, 1014, CEP: 64000210
41	ANGELA MARIA LUZ E SILVA	397.956.931-68	RUA ANÍSIO DE ABREU, 708, CENTRO/SUL
42	LORIVAL PEREIRA DA SILVA	470.490.653-15	RUA SEVERO EULÁLIO, 1805
43	JINCARLOS NUNES DE ANDRADE	723.033.443.87	AV. CENTENÁRIO, 3339, AEROPORTO
44	MARILENE BARROS DE SOUSA	759.626.083-72	RUA ANÍSIO PIRES, 1870, CEP: 64004-550
45	NERIANA MARIA DA ROCHA	361.669.953-34	RUA 21 DE ABRIL, 1771, MACAUBA
46	ANA DA SILVA NEGREIROS	156.544.513-91	RUA PIAUÍ, 142, AP - 102 CEP: 64600-000
47	MARIA DO CARMO CARVALHO SANTIAGO	395.669.273-04	RUA JOSÉ DE FREITAS, 470, ÁGUA MINERAL
48	RAIMUNDO EUÉSIO DE SOUSA	362.56.303-97	RUA CARTEIRO PINTASSILGO, 826, CEP: 64005 - 690,
49	FRANCISCO PEREIRA VILELA FILHO	017.599.353-01	CONJUNTO PROMORAR, Q - 94, L - 16, C - A

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2012.

ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA
Comissão do Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **notificado(a)** para que, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento desta, apresente razões de defesa perante a comissão constituída através da Portaria nº 022/2011- ADH-PI para apurar as irregularidades visando reaver os imóveis ocupados ou alienados irregularmente, no Residencial Jacinta Andrade.

As razões de defesa escrita deverão ser dirigidas à presidência da comissão do processo administrativo e entregues junto ao serviço de protocolo da ADH-PI.

NOME	CPF	ENDEREÇO
FRANCISCA CARVALHO CHAGAS	240.269.643-53	RUA DA PAZ, 2905, PRIMAVERA - II
FRANCISCO DAS CHAGAS L. DOS SANTOS	809.786.903-97	R. 25 DE MAIO, 2822 PRIMAVERA
HELISNEIDE ALVES DA SILVA	008.451.073-05	: R. 25 DE MAIO, 2905, PRIMAVERA
LUIZ CARLOS MARTINS	536.493.623-68	RUA BARRAS, S/N, MEMORARE
MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA CRUZ	005.525.723-22	R. SOTERO VAZ, 2875, PRIMAVERA
MARIA DOS REMEDIOS ROCIA SILVA	045.538.673-03	R. 25 DE MAIO, 2890, PRIMAVERA
PAULO LEONARDO BEZERRA	327.968.203-78	R. 25 DE MAIO, 2936, PRIMAVERA-II
SUELI SILVA OLIVEIRA	007.750.443-77	RUA 20 DE NOVEMBRO, 2520, PRIMAVERA II

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2012.

ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA
Comissão do Processo Administrativo

OF. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EDITAL Nº 01/2012-SEINFRA

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS: ENGENHEIRO AGRIMENSOR, GEÓLOGO, ECONOMISTA E ADVOGADO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEINFRA – torna pública a abertura de processo de seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, sendo: 01 (um) engenheiro agrimensor, 01 (um) geólogo, 01 (um) economista e 01 (um) advogado, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Piauí - SEINFRA, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível superior com formação em Engenharia de Agrimensura, Geologia, Economia e Direito, para preenchimento de vagas no quadro desta Secretaria.
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de 2 (duas) etapas: análise de Curriculum Vitae e entrevista.
- 1.5. A seleção será feita por uma Comissão Composta por funcionários desta Secretaria.

1.6. A análise de Curriculum Vitae e entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Item 4 deste Edital.

1.7. Será oferecida 01 (uma) vaga para Engenheiro Agrimensor, com no mínimo dois anos de experiência comprovada na área, ter disponibilidade para viagem, inclusive nos finais de semana; 01 (uma) vaga para Geólogo, com experiência comprovada de pelo menos dois anos em perfurações de poços no semi-árido piauiense, ter disponibilidade para viagem, inclusive nos finais de semana; 01 (um) Economista, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na profissão, com especialização em controle externo e interno, 01 (um) Advogado com experiência comprovada de pelo menos dois anos na profissão, todos para lotação em Teresina.

1.8. Os classificados na ordem crescente de 2º ao 5º lugares constituirão cadastro de reserva;

1.9. A seleção para contratação temporária terá a validade de dois anos, contado da homologação da mesma.

2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AO SERVIÇO

2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Do Engenheiro Agrimensor

- 2.1.1 Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- 2.1.2 Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- 2.1.3 Estudo de viabilidade técnica-econômica;
- 2.1.4 Assistência, assessoria e consultoria;
- 2.1.5 Direção de obra e serviço técnico;
- 2.1.6 Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- 2.1.7 Desempenho de cargo e função técnica;
- 2.1.8 Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão;
- 2.1.9 Elaboração de orçamento;
- 2.1.10 Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- 2.1.11 Execução de obras e serviço técnico;
- 2.1.12 Fiscalização de obra e serviço técnico;
- 2.1.13 Produção técnica e especializada;
- 2.1.14 Condução de trabalho técnico;
- 2.1.15 Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- 2.1.16 Execução de instalação, montagem e reparo;
- 2.1.17 Operação e manutenção de equipamentos e instalação;
- 2.1.18 Execução de desenho técnico

2.2.1 Do Geólogo:

- 2.2.1.1 Acompanhar e analisar serviços de levantamento topográfico;
- 2.2.1.2 Coletar, conferir e repassar informações técnicas sobre apropriação de custos, índices de produtividade de serviços e sobre qualidade de equipamentos e materiais utilizados, como subsídios necessários à elaboração de licitação para contratação de projetos e obras, e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- 2.2.1.3 Acompanhar e analisar projetos de locação de poços;
- 2.2.1.4 Subsidiar com informações a execução de projetos;
- 2.2.1.5 Acompanhar elaboração e analisar projetos contratados a terceiros;
- 2.2.1.6 Elaborar relatórios sobre os projetos e dar parecer sobre os mesmos;
- 2.2.1.7 Aprovar projetos contratados a terceiros;
- 2.2.1.8 Preparar documentos técnicos preliminares necessários à elaboração de licitação para aquisição de materiais e equipamentos e à contratação de projetos e obras, inclusive orçamentos e especificações de obras e serviços;
- 2.2.1.9 Preparar processos de licitação dos estudos dos poços, perfurações de poços, projetos e obras;



2.2.1.10 Acompanhar, em visitas às localidades, representantes de empresas interessadas em participar de licitações, para elaboração de projetos, certificando em documento cada

Visita;

2.2.1.11 Orientar a fiscalização das obras segundo a planilha de licitação;

2.2.1.12 Manter atualizado os custos das obras;

2.2.1.13 Acompanhar e controlar serviços de perfuração, montagem, instalação e testes de vazão de poços;

2.2.1.14 Fiscalizar e controlar a execução de obras, montagens mecânicas e eletromecânicas;

2.2.1.15 Realizar medições de obras e serviços;

2.2.1.16 Conferir faturas de obras e serviços;

2.2.1.17 Analisar e conferir orçamentos e especificações elaborados por terceiros;

2.2.1.18 Elaborar e manter atualizada tabela de custos de serviços executados;

2.2.1.19 Elaborar e manter atualizado Banco de Dados com indicadores de custos de serviços e preços de materiais do mercado;

2.2.1.20 Elaborar Relatório de Recebimento Provisório/Definitivo de Obras e Serviços;

2.2.1.21 Elaborar Termo de Recebimento Provisório/definitivo de obras e Serviços;

2.2.1.22 Executar outras atividades correlatas.

2.2.2 Do Economista

2.2.2.1 Assessorar a Unidade de Planejamento na elaboração do PPA, LDO e LOA;

2.2.2.2 Elaborar parecer sobre assunto econômico-financeiro;

2.2.2.3 Gerir programação econômico-financeiro;

2.2.2.4 Elaborar prestação de contas;

2.2.2.5 Elaborar norma de controle interno e acompanhar o núcleo de controle de gestão;

2.2.2.6 Assessorar a Unidade Administrativa-financeira.

2.2.3 Do Advogado

2.2.3.1 Prestar assessoria e consultoria jurídica a SEINFRA;

2.2.4 REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.2.4.1 A remuneração será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

2.2.4.2 A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de **12 a 13 de março 2012**, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Sede da SEINFRA, localizado à Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, CEP 64.018-150, Teresina - Piauí.

3.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7295-8 agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 Preencher um formulário fornecido pela SEINFRA.

3.4.2 Apresentar um documento de identidade original, com foto;

3.4.3 Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento

do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado;

3.4.4 Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado;

3.4.5. A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.

3.4.6 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.4.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.4.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

3.4.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

3.4.10 Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

3.4.11 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.4.12 A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.

3.4.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEINFRA não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.4.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.

3.4.15. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. SELEÇÃO

4.1. A análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista serão realizadas no dia **16 de março de 2012**, a partir das **10h00min**, na sede da SEINFRA, por ordem de recebimento da inscrição.

4.2. Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 PONTOS
Entrevista	40 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 o resultado oficial será publicado no dia **21 de março de 2012**.

Teresina, 05 de março de 2012

JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA